



OFICIO SEMUS Nº 075/2024.

Pium – TO, 02 de setembro de 2024.

O SENHOR

Jose Humberto Ribeiro
Prefeito Municipal de Santa Rosa da Serra/MG

Assunto: Adesão da Ata Parcial de Registro de Preços – Pregão Eletrônico 016/2024.

Senhor Gestor,

1. Após cordiais cumprimentos, informo, que o Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, solicita a possibilidade de **ADESÃO** da Ata de Registro de Preços **Pregão Eletrônico 016/2024**- Processo Administrativo Nº 026/2024, do CONSORCIO INTERMUNICIPAL ULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA - CIMPLA, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS DA LINHA LEVE E PESADA, VEICULOS ESPECIAIS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIMPLA**, dos seguintes itens:

LOTE/ITEM	EMPRESA
15	SEBBA MOTORS LTDA- , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.050.048/0001-30, estabelecida em RUA 21F, 0, QUADRA07 LOTE 04 - RESIDENCIAL VALE AZUL, INHUMAS - GO, representado neste ato pelo Senhor(a), GILMAR DE SA MOREIRA, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 884.088.761-04, residente e domiciliado em Palmas/TO, E-mail: alexandresebba@outlook.com, (62) 99815 – 6511.

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
15	UND	01	AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOCAO PICK-UP 4X4 - VEICULO NOVO - FABRICACAO/MODELO 2023/2024 VEICULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACAO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM (A.B.S.)NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO, IMPLEMENTADO	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00



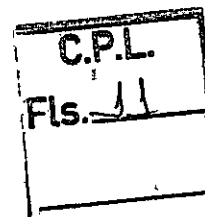
C.P.L.
Fls. 09



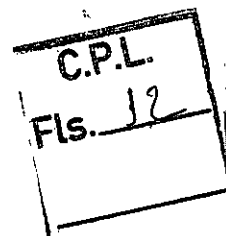
COM BAU DE ALUMINIO ADAPTADO COMPORTAS TRASEIRAS. COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 1.000 KG MOTOR, POTENCIA MINIMA 100 CV, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN, SNORKEL PARA CAPTACAO DO AR DE ADMISSAO DO MOTOR E DIFERENCIAL, CAPACIDADE VOLUMETRICA NAO INFERIOR A 5,5 METROS CUBICOS NO TOTAL. SISTEMA ELETRICO: ORIGINAL DO VEICULO, COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MINIMA 100A. INDEPENDENTE DA POTENCIA NECESSARIA DO ALTERNADOR, NAO SERAO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120 A. INVERSOR DE CORRENTE CONTINUA (12V) PARA ALTERNADA (110V) COM CAPACIDADE MINIMA DE 1.000W DE POTENCIA MAXIMA CONTINUA, COM ONDA SENOIDAL PURA. PAINEL ELETRICO INTERNO MINIMO DE UMA REGUA INTEGRADA COM NO MINIMO 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02P/ 12 V (POTENCIA MAX DE 120 W), INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO ILUMINADAS, ILUMINACAO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDARIO BARRA LINEAR FRONTAL O VEICULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULANCIA NA COR VERMELHA COM TENSÃO DE



TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR: 02 SINALIZADORES NA PARTETRASEIRA NA COR VERMELHA, COM FREQUENCIA MINIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZACAO DA SINALIZACAO DE EMERGENCIA NO TRANSITO, QUANDO ACIONADO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZACAO COM TRATAMENTO UV. FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO AS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRACAO, UMIDADE, POEIRA, CORROSAO, DEFORMACAO E TRASEIROS. SINALIZACAO ACUSTICA COM AMPLIFICADOR DE POTENCIA MINIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MINIMO DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSAO SONORA A 01 METRO NOMINIMO 100 DB @13,8 VCC, FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO A NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRONICAS COM UM UNICO ALTO FALANTE, SISTEMA FIXO DE OXIGENIO. VENTILACAO DO



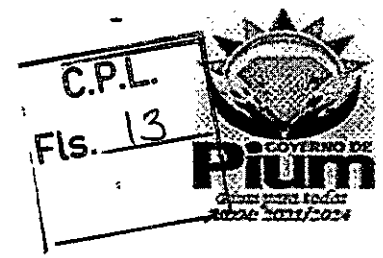
VEICULO PROPORCIONADA
POR JANELAS E AR
CONDICIONADO.
COMPARTIMENTO DO
MOTORISTA COM O
SISTEMA ORIGINAL DO
FABRICANTE DO CHASSI OU
HOMOLOGADO PELA FABRICA
PARA AR CONDICIONADO,
VENTILACAO, AQUECEDOR E
DESEMBACADOR. PARA O
COMPARTIMENTO DO
PACIENTE ORIGINAL DO
FABRICANTE DO CHASSI OU
HOMOLOGADO PELA FABRICA
UM SISTEMA DE AR
CONDICIONADO E
VENTILACAO CONFORME O
ITEM 5.12 DA NBR
14:561. CAPACIDADE TERMICA
DO SISTEMA DE AR
CONDICIONADO DO
COMPARTIMENTO TRASEIRO
COM NO MINIMO 30.000 BTUS.
CADEIRADO MEDICO
RETRATIL AO LADO DA
CABECEIRADA MACA NO
SALAO DE ATENDIMENTO,
PARALELAMENTE A MACA, UM
BANCO LATERAL
ESCAMOTEAVEL, TIPO
BAU. MACA RETRATIL OU
BIARTICULADA,
CONFECCIONADA EM
DURALUMINIO, COM NO
MINIMO 1.800 MM DE
COMPRIMENTO, COM SISTEMA
DE ELEVACAO DO TRONCO DO
PACIENTE EM PELO MENOS 45
GRAUS E COLCHONETE.
APRESENTAR AUTORIZACAO
DE FUNCIONAMENTO DE
EMPRESA (AFE) DO
FABRICANTE, BEM
COMO REGISTRO OU
CADASTRAMENTO DOS
PRODUTOS NA ANVISA,
GARANTIA DE 24 MESES.



ENSAIO ATENDENDO, A
NORMA ABNT NBR 14561/2000
EAMD STANDARD 004, FEITO
POR LABORATORIO
CREDENCIADO. DESIGN
INTERNO: DIMENSIONAO
ESPACO INTERNO DA
AMBULANCIA, VISANDO
POSICIONAR, DE FORMA
ACESSIVEL E PRATICA, A
MACA, BANCOS,
EQUIPAMENTOS E APARELHOS
ASEREM UTILIZADOS. NO
ATENDIMENTO AS VITIMAS.
PEGA-MAO OU BALAUSTRE
VERTICAL, JUNTO A PORTA
TRASEIRA DIREITA, PARA
AUXILIAR NO EMBARQUE,
COM ACABAMENTO NA COR
AMARELA. ARMARIO LADO
ESQUERDO DA VIATURA TIPO
BANCADA PARA
ACOMODACAO DE
EQUIPAMENTOS, PARA APOIO
DE EQUIPAMENTOS E
MEDICAMENTOS,
FORNECIMENTO DE VINIL
ADESIVO PARA GRAFISMO DO
VEICULO, COMPOSTO POR
(CRUZ DA VIDA E SUS) E
PALAVRA (AMBULANCIA) NO
CAPO, LATERAIS E VIDROS
TRASEIROS.

CHEVROLET S10 4X4 / AMB
SIMPLES REMOCAO 2023/2024
CHEVROLET S10 4X4 / AMB
SIMPLES REMOCAO 2023/2024

2. Informamos ainda, que a referida adesão, visa a contratação por este Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, do item acima descrito, importa a presente carona da Ata de Registros de Preços no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).



3. Solicitamos ainda, uma vez deferido o pleito em tela, que seja encaminhado o ofício de autorização e cópia dos seguintes documentos referente ao processo: cópia do edital, parecer jurídico inicial, parecer jurídico final, ata de reunião, homologação, publicação do extrato de edital, publicação do extrato de ata de registro de Preços e Ata de registro de Preços.

Atenciosamente,

Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Neila M. A. Lopes e O. Barros
Sec. de Saúde / Gestora
Decreto: nº 02/2021